

México e Brasil: contrarreforma trabalhista e o avanço da superexploração da força de trabalho¹.

Marcela Soares

Resumo

A América Latina, de acordo com a Organização Internacional do Trabalho, terminou o ano de 2017 com taxa de desemprego de 8,2%, o número de desempregados está em torno de 25 milhões de pessoas, cerca de cinco milhões a mais que em 2015. Este cenário evidencia a ampliação da ofensiva aos direitos da classe trabalhadora para atender as demandas da acumulação de capital, assim como os recursos (a exemplo do fundo público e da parcela do fundo de consumo do trabalhador) são direcionados para salvaguardar os investimentos do empresariado nacional e internacional, que deveriam ser destinados às diversas demandas sociais. Por meio da Teoria Social de Marx e da tradição marxista, pretende-se apresentar os impactos das contrarreformas do trabalho mexicana e brasileira nas condições de exploração da força de trabalho e na organização política e sindical dos (as) trabalhadores (as). O avanço da *superexploração da força de trabalho* com violações aos direitos humanos no Brasil e as semelhanças deste processo com a realidade mexicana, expressam as consequências da terceirização e das condições precárias de emprego, que constituem efeitos tanto das políticas macroeconômicas de orientação neoliberal, iniciadas nas décadas de 80 e 90 do século XX, assim como das particularidades históricas da conformação da exploração da força de trabalho em ambos os países. O atual momento histórico do capitalismo demonstra que frente à sua crise e ao recuo das lutas da classe trabalhadora, a ofensiva do capital incorpora e expande os processos de *superexploração da força de trabalho*. As condições objetivas de expansão do capital parecem apresentar uma tendência mundial: o pagamento da força de trabalho abaixo do seu valor.

Palavras-chave: superexploração da força de trabalho, dependência, periferia.

1. Introdução

As repercussões nefastas da sociabilidade capitalista expressam-se no desemprego, na miséria, na violência nos grandes centros urbanos, nas guerras civis em diversas regiões do planeta, na peregrinação de refugiados e nos heterogêneos movimentos migratórios, que expressam, de modo geral, a busca por alguma alternativa de sobrevivência em algum lugar do mundo².

Segundo a Organização Internacional do Trabalho, no final de 2017 a América Latina possuía uma taxa de desemprego de 8,2%, correspondente a um número aproximado de 25 milhões de pessoas desempregadas, cerca de cinco milhões a mais que em 2015³. Este cenário evidencia a

1Este artigo é uma síntese inicial da pesquisa de pós-doutorado (agosto de 2017/agosto de 2018), no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Unicamp.

2 Para um debate contemporâneo sobre a migração internacional, mais especificamente a mexicana, veja: López (2012). Sobre fluxos migratórios mistos no mundo verifique: Silva (2011), sobre tipologia dos fluxos migratórios verifique em Póvoa Neto (2007) e para os fluxos migratórios nas Américas, veja o texto produzido pela ACNUR. “Movimentos migratórios mistos mudam perfil do refúgio nas Américas”. Disponível em: <http://www.acnur.org/portugues/noticias/noticia/movimentos-migratorios-mistos-mudam-perfil-do-refugio-as-americas/>.

3 O relatório “World Employment and Social Outlook 2018” aponta que em âmbito mundial o *trabalho vulnerável* tende a aumentar. http://ilo.org/global/about-the-ilo/newsroom/news/WCMS_615590/lang--en/index.htm. Acesso em

ampliação da ofensiva aos direitos da classe trabalhadora para atender as demandas da acumulação de capital, assim como os recursos (tal como o fundo público e parcela do fundo de consumo do trabalhador/trabalho necessário⁴) são direcionados para salvar os investimentos do empresariado nacional e internacional, que deveriam ser destinados às diversas demandas sociais.

A estimativa do Global Slavery Index Report (2016)⁵, é que o país das Américas com maior número de indivíduos em *escravidão contemporânea* é o México, com 376.800 pessoas, seguido pela Colômbia (308.200) e no Brasil teríamos 161.100⁶ pessoas. De acordo com o Ministério do Trabalho, no período de 1995 a 2016, no Brasil foram libertadas mais de 50 mil pessoas de condições de “trabalho escravo contemporâneo”, de fazendas de gado, soja, algodão, frutas, cana, carvoarias, canteiros de obras, oficinas de costuras, dentre outros setores. Até setembro de 2017, foram libertadas 72 pessoas em todo o Brasil, o equivalente a 8,2% dos trabalhadores resgatados em 2016⁷, consequência da falta de recursos e do deficit de 1.100 auditores-fiscais do trabalho, decrescendo o número de operações de fiscalização e consequentemente impactando a política nacional de enfrentamento ao trabalho escravo.

Estes dados alarmantes sobre desemprego, precariedade, trabalho escravo demonstram particularidades históricas da América Latina e determinantes históricos da *crise estrutural do capital*⁸, porém a realidade mundial expressa que a precariedade não é mais uma característica hegemônica da periferia, mas uma necessidade diante da sua crise e possibilidade frente ao enfraquecimento das lutas da classe trabalhadora.

Dessa forma, apontar-se-á a análise de algumas particularidades históricas do Brasil e do México, como o processo de mercantilização da força de trabalho e os determinantes históricos da *crise estrutural do capital*. Por meio da Teoria Social de Marx e da tradição marxista, com contribuições da Teoria Marxista da Dependência, apresentar-se-á os impactos das contrarreformas do trabalho mexicana e brasileira nas condições de exploração da força de trabalho e na organização política e sindical dos (as) trabalhadores (as).

Sendo assim, constata-se que o avanço da *superexploração da força de trabalho* com violações aos direitos humanos no Brasil e as semelhanças com a realidade mexicana, apresenta-se como resultado da política macroeconômica neoliberal e suas contrarreformas na periferia latino-americana.

23 de janeiro de 2018.

4 Sobre isto ver, LUCE (2012).

5 <http://assets.globallslaveryindex.org/downloads/GSI-2016-Full-Report.pdf>

6 O Brasil, de acordo com o citado relatório, é um dos poucos que possui um plano nacional de erradicação ao trabalho escravo.

7 <http://radioagencianacional.abc.com.br/direitos-humanos/audio/2017-10/inesc-e-auditores-apontam-reducao-de-orcamento-de-fiscalizacao-do>. Acesso em 23 de outubro de 2017.

8 Para mais esclarecimentos sobre a crise estrutural do capital ver Mészáros, 2009

1. Capitalismo periférico-dependente

Por meio da apreensão das particularidades da dependência latino-americana podemos identificar semelhanças entre Brasil e México⁹, entre as quais destacamos: o processo de mercantilização da força de trabalho¹⁰, os caminhos da modernização capitalista¹¹ e as atuais políticas macroeconômicas requisitadas pelos países imperialistas. Características que demonstram como a condição periférica e dependente compõe o desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo¹².

A dependência não é um “acidente”, há a articulação estrutural de dinamismos econômicos externos e internos que requer uma permanente vantagem estratégica do polo econômico hegemônico, aceita como *compensadora, útil e criadora* pelo outro polo. (FERNANDES, 2009).

Esse desenvolvimento desigual permite a existência de um processo produtivo que aparenta uma amálgama de temporalidades históricas distintas, no qual a anacronia não é uma “falha” do modo de produção capitalista ou produto da “incapacidade” de seus agentes econômicos nacionais, ela é a forma correspondente a um padrão de acumulação ancorado na sobre-apropriação repartida do excedente econômico. (Idem).

Em ambos os países, o processo de mercantilização da força de trabalho fora heterogêneo¹³ –

9 “No México, a subordinação econômica e política aos projetos do grande imperialismo estadunidense impedem o capital em operação no país de ter projetos próprios. O grau de penetração do imperialismo estadunidense no México impossibilitou que o Estado colocasse em prática uma política expansionista relativamente autônoma. Dessa maneira, nestes dois países (Argentina e México) amadurece a formação subordinada e não a subimperialista (autonomia relativa). Na América Latina, foi apenas o Brasil que reuniu as condições para dar vida ao subimperialismo, formando trustes capitalistas nacionais que colocaram em marcha um novo padrão de intercâmbio desigual, no qual a economia dependente subimperialista não apenas transfere valor, mas também se apropria. Dentre as condições ora enumeradas, foi o tema dos trustes capitalistas nacionais aquele que recebeu maior tratamento analítico na reflexão de Marini sobre a categoria do subimperialismo.” (LUCE, 2014, p.53).

10 “As principais formas do trabalho existentes em nossa sociedade colonial desenvolveram-se entre os séculos XVI e XIX. Inicialmente, foi utilizado o trabalho indígena por meio do sistema conhecido como *encomiendas*, uma espécie de concessão pessoal na qual o colono se comprometia a garantir a subsistência dos indígenas, apropriando-se do seu trabalho. Em especial nas colônias sob domínio espanhol, era comum a exploração do trabalho indígena, um modo de escravidão voltado à extração de metais preciosos (ouro e prata). Além disso, também no mundo colonial difundiu-se o *trabalho escravo africano*, resultado de um intenso tráfico humano da África para a América Latina, sob o controle das burguesias comerciais europeias em constituição que viviam de vários tipos de comércio, inclusive o humano. (...) um traço particular na constituição da classe trabalhadora em nosso continente, muito diferente dos países de capitalismo central e hegemônico.” (ANTUNES, 2011, p. 18-19).

11 “Mucho más que cualquier otro país de América Latina, México logró su independencia de España a través de una guerra de masas cuyas figuras máximas, los curas Miguel Hidalgo y José María Morelos, eran a la vez representantes del ala jacobina de la revolución. Pero como en los demás países latinoamericanos, la Independencia no la consumó y la inicial organización del país independiente no la hizo el ala jacobina, sino las tendencias conservadoras que eliminaron a ésta en el curso de la lucha y a favor del descenso de la intervención de las masas. México sufrió en tierra propia el embate de la expansión inicial del capitalismo norteamericano.” (GILLY, 2013, p.12-13).

12 Sobre o debate de desenvolvimento desigual do capitalismo, ver em Marx (cap. XXIII, livro 1, v.II,1983); e sobre desenvolvimento desigual e combinado, ver em Trotsky (1982).

13 “O mesmo México que viveu também uma verdadeira revolução popular e camponesa, que marcou profundamente sua história, viu a autenticidade da revolução de 1910 ser pouco a pouco eliminada pela prática da institucionalização, por meio de um movimento que culminou no marcante processo de tutela sindical por parte do Estado. Ainda assim, a Constituição revolucionária de 1917 teve um forte sentido garantidor de direitos trabalhistas (...) abrindo novos caminhos à emergência de sindicatos que, cada vez mais numerosos ao longo das décadas seguintes, promoveram diversas lutas pelo país”. (ANTUNES, 2011, p. 27).

característico da passagem da *ordem senhorial colonial* à *ordem social competitiva*, combinando a *modernização do arcaico* e a *arcaização do moderno*. A América Latina arca com uma estrutura social que absorve as transformações do capitalismo com modernização e crescimento, porém o desenvolvimento independente, a autonomia real, a integração nacional e, por sua vez, a revolução nacional são bloqueados.

“Os setores sociais que possuem o controle das sociedades latino-americanas são tão interessados e responsáveis por essa situação quanto os grupos externos, que dela tiram proveito. Dependência e subdesenvolvimento são um bom negócio para os dois lados”. (FERNANDES, 2009, p. 34).

Assim sendo, temos como particularidades históricas estruturantes do capitalismo periférico-dependente: a concentração de renda, de prestígio social e do poder nos estratos e nas unidades sociais que possuem importância estratégica para o núcleo hegemônico da dominação externa. Somada a coexistência de estruturas econômicas, socioculturais e políticas em diferentes “épocas históricas”, mas interdependentes e igualmente necessárias para a articulação e a expansão de toda a economia, como uma base para a exploração externa e para a concentração interna de renda, do prestígio social e do poder. Além da participação subalterna da classe trabalhadora na ordem econômica, social e política existente, como um requisito estrutural e dinâmico para a estabilidade e crescimento de todo o sistema.¹⁴ (FERNANDES, 2009).

Portanto, não é espantoso identificar que atualmente permaneçam coexistindo formas de exploração do trabalho presas ao processo de acumulação primitiva. Esse fenômeno é denominado por Fernandes (2006) como *arcaização do moderno* - notável na contraditória relação entre o despotismo nas relações sociais, a sobre-apropriação e a sobre-expropriação do trabalho.

Como no sistema de peonagem por dívida no Brasil, Gilly (2013) relata a realidade mexicana, onde se o peão em dívida¹⁵ deixasse a fazenda, era trazido de volta, acusado de roubo e sujeito a punição. Porém não era só a dívida ou o medo do castigo, mas também as relações de dependência enraizadas em costumes, cultura e tradições fora das quais nenhum outro horizonte social aparecia e amarrava o peão ao proprietário da terra¹⁶.

No início do século XX, intensificou-se nestes países o processo de industrialização, que se desenvolveu de forma tardia e subordinada aos países centrais e atrelado a processos de *superexploração da força de trabalho*. No México e no Brasil, ao mesmo tempo em que se processava a industrialização sobre bases periféricas e dependentes, além do acirramento da luta de

¹⁴Para mais esclarecimentos sobre a história da Revolução Mexicana veja Gilly (2013).

¹⁵ Como no sistema de barracão brasileiro, havia uma tenda que vendia produtos de consumo para os peões, tais como: pano grosso, milho, feijão, sabão, aguardente entre outros, a preços quase sempre superiores aos do mercado. Sobre isto ver, Gilly, (2013, p.31), Esterici (1994), Figueira (2004).

¹⁶ Verifique como Gilly (2013, p.66) demonstra em seu texto que esta “amarra” é cindida com a esperança amparada no surgimento do movimento camponês.

classes, existiam disputas de projetos distintos: um que se apresentava como nacionalista, das burguesias internas articuladas com representantes das camadas populares e outro propulsionado pela burguesia interna diretamente vinculada à burguesia imperialista, que defendia a internacionalização da economia, no novo ciclo de expansão capitalista.

No México, o sindicalismo autônomo de classe se sujeitou ao *estatismo* e ao *cupulismo*, por meio da institucionalização da revolução, esse movimento evidencia-se na Lei Federal do Trabalho, em 1931, e quando Lázaro Cárdenas se autodenomina como um continuador da Revolução Mexicana e chega à presidência pelo Partido Nacional Revolucionário – PNR, em 1934, convocando a classe trabalhadora mexicana em um projeto nacionalista de *conciliação de classes*.

E no Brasil, no período da República Velha (1889 - 1930) que obtivemos a constituição não apenas do movimento operário, mas da própria classe trabalhadora. O impulso para as lutas era fruto das péssimas condições de vida, das jornadas de trabalho extenuantes, sem descanso semanal remunerado, aposentadoria, férias, salário mínimo e miserabilidade nos locais de moradia.

Entre os anos de 1930 e 40, Getúlio Vargas combinou o favor, a manipulação e a repressão para concretizar o desenvolvimento industrial a partir de uma perspectiva também nacionalista de *conciliação de classes*, principalmente por meio da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em que esta se apresentou não como fruto das lutas da classe trabalhadora, mas como uma benevolência de Vargas, que redundaria na gratidão e retribuição dos trabalhadores de forma ordeira e produtiva. Um processo que desencadeou o crescimento dos sindicatos oficiais que tornaram as organizações sindicais espaços de favores e recursos junto à burocracia estatal, tornando-os espaços dos “pelegos” e de ações assistenciais. (FONTES, 2010).

O Varguismo e o Cardenismo “pretendiam atrair as classes trabalhadoras para o âmbito estatal, politizando a *questão social*, ainda que para tanto se utilizasse largamente da repressão e da prática de divisão no interior do movimento operário”. (ANTUNES, 2011, p.22-26).

É imprescindível ressaltar, que mesmo alcançando a fase industrial em ampla escala e a exportação de produtos industrializados, permaneceu a articulação da *modernização do arcaico* com a *arcaização do moderno*. Expressa na degradação material e moral da exploração da força de trabalho, no superprivilegiamento das classes dominantes, na superconcentração de renda, prestígio e poder e no crescimento econômico dependente. (FERNANDES, 2009).

Mesmo com mudanças nos processos produtivos internos e externos, que desencadearam possibilidades de acumulação de capital à custa da exploração de mais-valia relativa¹⁷, os

17 “Se debe aclarar que la superexplotación, en tanto régimen de producción y de acumulación de capital, no es un concepto excluyente del de plusvalía relativa; no niega la dependencia cuando esa plusvalía emerge y se desarrolla en el sistema productivo e industrial, incluso, hasta cierto punto, impone su lógica –aunque no su hegemonía– en la producción y acumulación de capital desde la dinámica de acumulación y reproducción de las grandes empresas transnacionales. Esto es particularmente cierto em periodos de intensa industrialización de la economía, como ocurrió en América Latina en las tres décadas posteriores a la Segunda Guerra Mundial, en particular, en los países más grandes como México, Brasil y Argentina, que aumentaron significativamente sus coeficientes de industrialización”.

determinantes particulares do capitalismo dependente e periférico ainda estão presentes¹⁸ e são aprofundados pela política neoliberal. Ainda que ocorra a ampliação da produtividade do trabalho e da mais-valia relativa, se desenvolve e se reproduz a *superexploração da força de trabalho*, que significa a remuneração da força de trabalho abaixo do seu valor por meio de mecanismos usados pelo Estado e/ou pelo capital, constituindo-se a base estrutural do ciclo do capital nas economias dependentes¹⁹.

A integração periférica e dependente da América Latina na divisão internacional do trabalho se modifica de acordo com as particularidades de cada país, articuladas à necessidade social do capital e às condições geopolíticas desses países. E a atual condução política dos governantes latino-americanos expressa a história da nossa formação social, com uma cultura política de supressão do dissenso pela repressão ou pelo *encantamento*, por meio de uma falaciosa *conciliação de classes*²⁰. Na realidade mexicana Valencia (2016b, p.3) destaca que

(...) la estructura de clases de la sociedad posrevolucionaria mexicana se diversificó y complejizó: pasó de ser de "colaboración de clases", dentro del pacto revolucionario, a una estructura clasista polarizada des-colaboracionista post-revolucionaria neoliberal, que impuso, mediante la manipulación y la fuerza, los "pactos" económicos y políticos interclasistas desde arriba, desde el poder del Estado y de su correlato, el capital, que ahora mantiene la hegemonía en la cúspide del poder político nacional bajo la cobertura y conducción del capital ficticio y de su dinámica de producción fácil de ganancias ficticias. (VALENCIA, 2016b, p.3).

A política macroeconômica neoliberal se desenvolve nas décadas de 1980 no México e em 1990 no Brasil, com a ampliação da internacionalização da economia e, conseqüentemente, a privatização do setor produtivo estatal (siderurgia, telecomunicações, energia elétrica, bancos, entre outros). Atrelado à transformação dos processos produtivos, a informalidade, a precariedade e a

(VALENCIA, 2013, p. 82).

18 “Um desses momentos excepcionais foi vivido pelo proletariado brasileiro nos anos imediatamente anteriores ao golpe militar de 1964. A grande divisão que reinava nas filas das classes dominantes e os progressos dos trabalhadores sobre a conscientização e organização de sua classe desarticularam os mecanismos de pressão e provocaram – em consequência da elevação do custo de vida – uma tendência de alta dos salários, que pôs em xeque a base da acumulação de capital no Brasil, isto é, a superexploração do trabalho. Isso se deu inclusive naqueles setores em que a superexploração se exercia de forma mais brutal e desordenada – nas massas rurais -, cujo processo intenso de organização sindical e luta reivindicatória buscava tirar do papel a regulamentação de suas condições de trabalho, recém arrancada das mãos da burguesia pelas forças populares (o Estatuto do Trabalhador Rural foi aprovado pelo Congresso em 1962)”.(MARINI, 2013, p. 174-175).

19 Sobre isto ver Marini (1979).

20“Assim, nossa transição pelo alto desencadeou uma nova variante de golpe (já experimentada em Honduras e no Paraguai, para ficarmos na América Latina), que precisava “arranjar” algum respaldo legal. E o fez recorrendo tanto à judicialização da política quanto à politização da justiça. Sempre com o apoio das grandes corporações midiáticas e com a ação, nas sombras, comandada pelo vice Temer e pela batuta indigente de Cunha na Câmara, ambos aliados do PT na época de lua de mel com o PMDB. (...)Tudo isso para que o governo golpista siga à risca a pauta que lhe foi imposta, uma vez que os capitais exigem, neste momento de profunda crise, que se realize a demolição completa dos direitos do trabalho no Brasil. Dado que essa programática não consegue ter respaldo eleitoral, o golpe foi seu truque. Talvez por isso possamos denominá-lo, irônica e tragicamente, de um verdadeiro governo terceirizado.” (Antunes, R. *A devastação do trabalho na contrarrevolução de Temer*. In:<http://diplomatique.org.br/a-devastacao-do-trabalho-na-contrarrevolucao-de-temer/>. Acesso em março de 2017).

terceirização, reduziu as formas de contratação da força de trabalho com garantia de direitos trabalhistas e ampliou os contratos temporários, que incide no aumento de casos de *trabalho escravo contemporâneo*²¹, além do incentivo ao autoemprego e ao trabalho voluntário²² trouxe o enfraquecimento da organização sindical.

No Brasil, as entidades representativas da classe trabalhadora desde final da década de 1990, já iniciavam um desenlace com as perspectivas do *novo sindicalismo*, com um discurso dos sindicatos, que trouxe a ideia de *parceria e envolvimento* entre as classes e de um *sindicato de resultados*. Há mais de duas décadas com a ofensiva neoliberal, ocorre um enfraquecimento da mobilização, insurgente do período da redemocratização.

A burguesia com sua *nova pedagogia da hegemonia* concretiza suas estratégias político-ideológicas por meio dos aparelhos privados de hegemonia do capital, e, nos próprios espaços de trabalho com uma política gerencial administrativa que captura a subjetividade dos trabalhadores, além da sua materialidade. Demonstra um projeto de criminalização da “questão social” e a passivização da classe trabalhadora na perspectiva de um *novo consenso*. (ANTUNES, 2003; NEVES, 2005). Assim,

a burguesia brasileira adotou uma estratégia de contrarrevolução preventiva e prolongada na qual três aspectos foram fundamentais: (i) estabelecer um pacto de dominação entre as frações da burguesia (em sua dupla face: brasileira e internacional); (ii) construir alianças com a burocracia sindical e partidária da classe trabalhadora; e (iii) limitar as lutas dos trabalhadores à ação constitucional e parlamentar, estimulando o aburguesamento das suas burocracias sindicais e partidárias. (LIMA, 2017, p. 98).

Dessa forma, amplia a participação política da classe trabalhadora no limites de uma igualdade formal-abstrata, por meio da cooptação-encantamento-passivização com o objetivo de desconectar a essência da luta de classes da agenda da classe trabalhadora.

2.2. Contrarreformas²³ no caminho da escravidão

A *crise estrutural*, apresentada apenas como uma crise financeira, traz um cenário de recessão e gera a necessidade dos diversos setores das burguesias internas e externas aumentarem o grau de exploração para garantir a manutenção dos seus *superprivilégios* por meio das formas mais brutais de exploração ou expropriação.

21 Sobre isto verifique em: Filgueiras (2016).

22O trabalho voluntário no Brasil é incentivado desde os governos do PSDB, com o *Comunidade Solidária*, sob o comando da falecida ex-primeira dama Ruth Cardoso. E, em agosto de 2017, foi lançado pelo governo brasileiro, com a presença da atual primeira-dama Marcela Temer, o *Programa Nacional de Voluntariado*. Uma estratégia de incentivar a solidariedade individual em detrimento da social, a desprofissionalização na implementação de vários serviços sociais, desonerando custos das empresas e do governo, além de destruir a noção de direitos sociais reconstruindo a ideia de filantropia e auto-ajuda.

23Para a crítica da utilização do termo *reforma*, verifique em Behring (2003).

As implicações deste longo período de políticas neoliberais na realidade latino-americana constituem-se no acirramento das desigualdades, na desregulamentação dos direitos sociais e trabalhistas e no agravamento da “questão social”.

As chamadas medidas de *ajuste fiscal* por meio de *reformas*, que se desenvolvem nos países latino-americanos, potencializam os efeitos destrutivos da crise para a classe trabalhadora. Porque são ajustes privatistas, que indicam a desregulamentação e precarização das relações de trabalho atrelados a uma política de juros elevados para garantir o superavit primário, combinado com a privatização dos serviços sociais públicos, para auxiliar no pagamento dos juros da dívida pública.

No México, implementou-se o chamado *Pacto por México* com onze (11) *reformas estruturais* (energética, trabalhista, financeira, educacional, telecomunicações, política-eleitoral, entre outras)²⁴ como medidas para superar a queda das taxas de crescimento, que, na verdade, desencadearam a precarização e privatização de setores essenciais.

Com a recomendação de implementar “‘reformas estructurales’ que estimulen la demanda, la inversión privada en infraestructura y en otros sectores productivos, así como ajustes en el “capital humano”, claro está, en el sentido de aumentar su eficiencia y productividad mediante una mayor flexibilización laboral”. (VALENCIA, 2016, 23-24).

O NAFTA (1982)²⁵ já integrava de forma subalterna e dependente o México aos EUA, subordinação intensificada com o Acordo Transpacífico de Cooperação Econômica²⁶, que promoveu mais retrocessos para a classe trabalhadora mexicana, a conduzindo para condições de trabalho que se assemelham à escravidão.

Importante destacar que de acordo com a pesquisa de agosto de 2017 do ENOE (Encuesta Nacional de Ocupación y Empleo), 57,02% dos trabalhadores mexicanos ocupados estão em regime de trabalho informal²⁷.

No caso brasileiro tivemos desde o primeiro governo do FHC (PSDB) a chamada *Reforma Gerencial do Estado*, que iniciou a política de privatização e sucateamento dos serviços públicos e a

24“En menos de dos años y a la velocidad de la luz, en Congreso de la Unión – por encargo del Pacto por México (PpM) (...) - aprobó 11 'reformas estructurales' que fueron publicitadas por el régimen y los medios de comunicación como la panacea del desarrollo y del futuro bienestar del país y de 'todos los mexicanos'. (...) Con el pretexto de crear empleos y resolver los problemas del país, estas reformas se impusieron sin el consenso del pueblo y fueron impulsadas en concordancia con los intereses del gran capital nacional y extranjero, así como de los organismos financieros y monetarios internacionales. (VALENCIA, 2016, p.62-64). Estas reformas foram aprovadas no período de 2012 a 2014. Para mais esclarecimentos, verifique em Valencia (idem).

25 Sobre os retrocessos deste período, verifique em SEMO ([2012], 2015) e ANTUNES (2011).

26 O Acordo Transpacífico de Cooperação Econômica, concretizado em 2016, estabeleceu uma área de livre-comércio e uma série de ajustes e metas para a efetivação do tratado. Países que integram atualmente o TPP, com a saída dos EUA, sob a alegação de Trump para resgatar empregos nos EUA: México, Canadá, Chile, Peru, Japão, Austrália, Malásia, Vietnã, Nova Zelândia, Cingapura e Brunei. Sobre a saída dos EUA deste tratado, veja a reportagem: *Probable iniciar cancelación de TLC – Trump*. <http://www.reforma.com/aplicacioneslibre/articulo/default.aspx?id=1196071&md5=67af946d1c9acd1fd6b2e0e919c767ca&ta=0dfdbac11765226904c16cb9ad1b2efe&lcmd5=376a68014e12b03b4873d7f72c5e50ae>. Acesso em agosto de 2017.

27 <http://www.elfinanciero.com.mx/economia/deseempleo-en-mexico-en-su-mayor-nivel-desde-mayo.html>. Acesso em 26 de setembro de 2017.

precarização das relações de trabalho, perpetuadas e desenvolvidas sob *o encantamento* dos governos do PT.

O governo Lula foi beneficiado pelo cenário externo favorável (2002 a 2007) de uma entrada considerável de capital externo (especulativo e na forma de inversão direta) e da expansão das exportações, garantindo a diminuição do desequilíbrio do balanço de pagamentos. (CARCANHOLO, 2017; ARCARY, s.d), Período em que a composição *encantamento e truculência* trouxeram a falsa impressão de melhora da renda do conjunto da classe²⁸, sendo que na verdade houve uma redistribuição de renda entre a classe trabalhadora.

Nos treze anos de governos do PT ocorreu uma integração pelo alto entre segmentos das diferentes classes sociais, realizada por meio de novas posições sociais, econômicas e políticas galgadas pelos altos escalões sindicais (inclusive em fundos de pensão), e uma extensa política público-privada de alívio a situações emergenciais de pobreza, sem configurar direitos universais. (FONTES, 2010)

O golpe, incidindo na finalização forçada do governo do PT, demonstrou a impossibilidade de uma política de *conciliação de classes*, pois esta só é possível quando há condições objetivas e históricas e uma delas é quando a arrecadação do Estado permite tal processo, quando não sobram recursos não é possível.

No caso Latino Americano foi possível no período entre 2001 e 2007 por causa do cenário externo de crescimento. As contrarreformas articuladas ao *ajuste fiscal* vêm para garantir a existência de uma maior apropriação de mais-valia para dar concretude a títulos de direito de apropriação, porque o crescimento destes títulos foi muito mais rápido do que o capital produtivo. A primeira fase da crise de 2008 ocasionou a segunda em 2012, com o endividamento público, este promovido por meio da emissão de títulos públicos para garantir a reprodução daquele capital fictício. (CARCANHOLO, 2017).

A ampliação da liberalização financeira, da *monetização* do capital fictício somado à desregulamentação e às privatizações aprofundaram as *reformas*, que fazem com que a crise seja paga pelos trabalhadores. Uma vez que se trata de uma superacumulação de uma massa de capital que se especializa apenas na apropriação de uma mais-valia que ele não produz, uma primeira requisição para a retomada da acumulação é a expansão da massa de mais-valia produzida, de forma a dar concretude ao montante de títulos de apropriação superproduzidos. Isso implica aumentar a taxa de exploração do trabalho, por meio dos retrocessos dos direitos da classe trabalhadora como forma de reduzir o valor da força de trabalho, com o prolongamento da jornada e/ou da intensidade

²⁸“manteve-se a enorme desigualdade entre a massa salarial e o excedente operacional bruto (lucro), apenas maquiada nas estatísticas pelos efeitos da política social do governo. Uma análise mais aguda, portanto, demonstrará que se manteve a tendência de declínio da massa de salários e ordenados na renda interna, detida somente pelos programas de transferências governamentais. (LUCE, 2012, p.125).

do trabalho, sem o correspondente aumento salarial. (IDEM).

Portanto, dadas as condições da luta de classes, a consequência deste processo é a *flexibilidade* de liberar, assalariar, usar a força de trabalho por meio de *voucher* ou aplicativos (a exemplo do *Uber*), com a ilusão de autonomia e de liberdade aos trabalhadores²⁹. Ou ainda, explorá-la na clandestinidade com violações aos direitos humanos.

Dessa forma, se faz necessário analisar os caminhos desta “nova morfologia da classe trabalhadora”, que com os atuais processos de precarização das relações de trabalho geram “escravos modernos” (ANTUNES, 2015)³⁰ e se expande para além das fronteiras das periferias capitalistas.

A *superexploração da força de trabalho*³¹, parece tornar-se hegemônica em distintos circuitos produtivos em ambos os países, auxiliada pela *flexibilização* da legislação trabalhista. Com o prolongamento da jornada de trabalho além da jornada normal funda-se um aumento da exploração extensiva do trabalhador. Há o aumento da extração de mais-valia por meio do prolongamento da jornada de trabalho sem o correspondente aumento de salário. Essa forma reiterada de submissão gera o esgotamento prematuro dos (das) trabalhadores (as) com o desgaste da sua força físico-psíquica, mesmo que ocorra a remuneração adicional pelas horas cumpridas além da jornada normal. (LUCE, 2012).

Outra forma de superexploração é o aumento da intensidade ou do ritmo de trabalho. O aumento da intensidade leva a um maior dispêndio de força físico-psíquica. Esse desgaste adicional, assim como no prolongamento da jornada de trabalho, a partir de certo patamar não pode ser repostado mediante o aumento da remuneração, pois o consumo de mais valores de uso não poderá compensar o desgaste intensivo da corporeidade do trabalhador (OSORIO, 1975; 2009). O principal problema metodológico para o estudo dessa modalidade da superexploração é distinguir intensidade e produtividade. (IDEM, p. 129-130).

A crise aprofunda os mecanismos que fazem com que uma parcela da mais-valia produzida pelas economias dependentes seja apropriada e acumulada pelos países centrais, exigindo da periferia uma maior elevação das taxas de mais-valia.

3. Breve consideração.

Está claro que as consequências das contrarreformas são perversas para a classe trabalhadora, com o aumento do adoecimento, da criminalização da sua condição de miséria e das suas lutas, assim como a ausência de direitos sociais para suprir diversas carências.

29Sobre isto ver Soares (2014), Wellen (2014) e Tavares (2004).

30 <http://www.jb.com.br/pais/noticias/2015/05/17/projeto-de-terceirizacao-gera-escravos-modernos-analisa-antunes/> Acesso em maio de 2015.

31 “(...) são comuns os equívocos interpretativos acerca de seu significado - derivados ou não dos argumentos dos adversários teóricos das teses de Marini. O primeiro desses equívocos é a confusão entre superexploração e uma exploração baseada na mais-valia absoluta. O segundo é o que toma a superexploração como sinônimo de pauperização. O terceiro erro é uma leitura que entende a superexploração como um determinado grau que os níveis de exploração atingem, quando a taxa de mais-valia se eleva acima de certo patamar.” (LUCE, 2012, p. 122).

Como uma *volta ao passado*, as características precárias da exploração da força de trabalho, típicas do cenário europeu do início do século XIX e nunca ausentes no cenário latino-americano, são retomadas com uma nova aparência: com uma suposta liberdade a partir do auto-emprego e do *empreendedorismo*. Dessa forma, nos dois países em questão, apresenta-se a expansão da *superexploração da força de trabalho* com violações dos direitos humanos e pondera-se que as formas concretas da *superexploração da força de trabalho* se consolidam nos países centrais.

Em escala mundial, ampliam-se os processos de exploração e expropriação com um profundo impacto na natureza e nas relações humanas. As chamadas *políticas de austeridade* com contrarreformas trabalhista e da previdência, somada aos resultados das mudanças nos circuitos produtivos e de gestão da força de trabalho, aumentaram o desemprego e destruíram o sindicalismo combativo, que se tornou majoritariamente em empresarial e colaboracionista, traduzindo-se na derrota dos (das) trabalhadores (as) em praticamente todo mundo.

Faz-se imprescindível o resgate da análise dos fundamentos da sociabilidade capitalista, assim como da particularidade latino-americana para a apreensão dos limites e das necessidades desta ordem societária. Assim como o importante e polêmico debate acerca da categoria *superexploração da força de trabalho* e suas formas concretas presentes na história do capitalismo e no cenário atual de *crise estrutural*.

Estamos em uma jornada de retrocessos sociais com grandes perdas de direitos trabalhistas, que podem objetivar em um padrão hegemônico de naturalização das formas de exploração do *trabalho escravo*.

4. Referências Bibliográficas:

ANTUNES, R. **O continente do labor**. São Paulo, Boitempo, 2011.

_____. **Os sentidos do trabalho – Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo, Boitempo, 2003.

ARCARY, V. **Notas para um balanço histórico do ciclo de supremacia e crise do PT e da CUT**. S.d.

BEHRING, E. R. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo, Cortez, 2003.

CARCANHOLO, M. **Dependencia, super-explotación del trabajo y crisis**. Madri, Maia ediciones, 2017.

ESTERCI, N. **Escravos da desigualdade: estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje**. Rio de Janeiro, Cedi, 1994.

FERNANDES, Florestan. **A revolução Burguesa no Brasil - Ensaio de interpretação sociológica**. 5º Ed. São Paulo: Editora Globo, 2006.

- _____. **Capitalismo Dependente e Classes sociais na América Latina**. 4º Ed. São Paulo: Global Editora, 2009.
- FIGUEIRA, R. R. **Pisando fora da própria sombra: a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro, Civilização brasileira, 2004.
- FILGUEIRAS, V. Regulação da terceirização e estratégias empresariais: o aprofundamento da lógica desse instrumento de gestão da força de trabalho. **Cadernos do CEAS**, Salvador, n. 239, p. 742-770, 2016.
- GILLY, A. **La revolución interrumpida**. D.F, Ediciones Era, 2013.
- LIMA, K. Brasil em tempos de contrarrevolução. In: **Revista Universidade e Sociedade**. Nº59. Brasília, ANDES-SN, 2017.
- LÓPEZ, A. A. P. **Migración internacional y superexplotación del trabajo**. D.F, Editorial Itaca, 2012.
- LUCE, M. S. A superexploração da força de trabalho no Brasil. **Revista Sociedade Brasileira Economia Política**, São Paulo, nº 32, p. 119-141, junho-2012
- MARINI, R. M. **Subdesenvolvimento e revolução**. Florianópolis, Insular, 2013.
- _____. El ciclo del capital em la economía dependiente. IN: OSWALD, U.(coord.) México y Dependencia. México, Editorial Nueva Imagen, 1979.
- MARX, K. **O capital**, V. I, t. 2, São Paulo, Abril Cultural, 1984.
- _____. **O capital**, V. I, t. 1, São Paulo, Abril Cultural, 1983.
- MÉSZÁROS, I. **A crise estrutural do capital**. São Paulo, Boitempo, 2009.
- NEVES, L. M. W. (org). **A nova pedagogia da hegemonia. Estratégias do capital para educar o consenso**. São Paulo, Xamã, 2005.
- SEMO, E. El ciclo de las revoluciones mexicana. In: BÓRQUEZ, E.C. et all. (orgs.) **Antología del Pensamiento crítico mexicano contemporáneo**. Buenos Aires: CLACSO, 2015.
- SOARES, M. As políticas de geração de emprego e renda e o governo do PT: Degradação sob o véu da liberdade. IN: MONTAÑO, C. (org.) **O canto da sereia – crítica à ideologia e aos projetos do “terceiro setor”**. São Paulo, Cortez, 2014.
- TAVARES, M. A. **Os fios (in)visíveis da produção capitalista: informalidade e precarização do trabalho**. São Paulo, Cortez, 2004.
- TROSTKY, L. **Historia de la revolución rusa**. Tomo I, Colômbia, Editorial Pluma, 1982.
- VALENCIA, A. S. **México (des)cargado – Del Mexico's moment al México's disaster**. Cidade do México, Editorial Itaca, 2016.
- _____. Sindicalismo, corrupção y democracia en México. IN:Revista Rebelión, 2016b
- _____.El capitalismo contemporáneo en el horizonte de la teoria de la dependencia. IN: **Argumentos**, Xochimilco, UAM, 2013.

WELLEN, H. Os impactos da Economia Solidária sobre a classe trabalhadora. IN: MONTAÑO, C. (org.) **O canto da sereia** – crítica à ideologia e aos projetos do “terceiro setor”. São Paulo, Cortez, 2014.